



LEI Nº 2.374 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominação da Rua Laureano, na localidade do bairro do Jardim – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laureano, que se inicia na Estrada do Saco, e termina na Rua Quebra-Bunda, localizado no bairro do Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 051/2023.
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.